



ARC Moreira

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.240, de 28 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu Parágrafo Único da Lei nº 4.474 de 22 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.474, de 22 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200042.138 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

3.3.9.0.14.16.00.00 - Diárias no Exterior(2327).....	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.33.02.00.00- Passagens para o Exterior(2328).....	R\$ 7.000,00
SOMA.....	R\$12.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004 dos recursos livres, conforme demonstrativo anexo.....

	R\$ 12.000,00
SOMA.....	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de março de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

